



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 77/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE
A SRª. TERCE DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremen-
se a Srª Terce da Silva", a ser entregue em Sessão Solene come
morativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA, em 05 de maio de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente